



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



TERMO DE REFERÊNCIA

Tendo em vista o disposto no art. 7º, § 2º, inc. I, da Lei nº 8.666/93, para licitação na modalidade convite, tomada de preços ou concorrência, e o disposto no art. 8º, inc. II, do Decreto nº 3.555/2000, apresento a seguir estudos preliminares realizados contendo elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição de métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato, quando for o caso.

1 - OBJETO:

1.1. **“Contratação de Serviços Técnicos de Topografia para atender a elaboração de projetos desta Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT.”**

2 - JUTIFICATIVA.

2.1. A elaboração de projetos técnicos deve ser precedida de estudos técnicos de topografia. Dessa forma, enquanto a Prefeitura Municipal não possui um profissional no quadro regular de funcionários, os serviços deverão ser contratados para a demanda do setor de Engenharia.

3 - DESCRIÇÕES DO OBJETO A SER CONTRATADO.

3.1. Controle Tecnológico Solo e Jazidas, quais sejam:

- Preparação De Amostras Para Ensaio De Caracterização - Solos;
- Ensaio De Granulometria Por Peneiramento – Solos;
- Ensaio De Limite De Liquidez – Solos;
- Ensaio De Limite De Plasticidade – Solos;
- Ensaio De Densidade Real – Solos;
- Ensaio De Expansibilidade – Solos;
- Ensaio De Umidade – Processo Speedy – Solos Agregados Miúdos;
- Ensaio De Compactação – Amostras Não Trabalhadas – Energia Normal;
- Ensaio De Índice De Suporte Califórnia – Amostras Não Trabalhadas – Energia Normal.

3.2. Ensaio Tecnológico De Terraplanagem, quais sejam:

- Ensaios De Regularização Do Subleito;
- Ensaios De Base Estabilizada Granulometricamente;
- Ensaio De Massa Especifica – In Situ – Método Frasco De Areia – Solos;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



- Ensaio De Teor De Umidade – Processo Speedy – Solos e Agregados Miúdos.

3.3. Ensaio Lama Asfáltica, quais sejam:

- Ensaio De Equivalente Em Areia – Solos;
- Ensaio De Granulometria Por Peneiramento – Solos 2 Ensaios;
- Ensaio De Adesividade a Ligante Betuminoso – Agregado Graúdo.

3.4. Ensaio Tecnológico De Asfalto, quais sejam:

- Ensaio De Determinação Da Peneiração – Emulsão Asfáltica;
- Ensaio De Ponto De Fulgor – Material Betuminoso;
- Ensaio De Controle De Taxa De Aplicação De Ligante Betuminoso.

3.5. Ensaio Tecnológico, quais sejam:

- Ensaio De Resistência a Compressão Simples – Concreto;
- Ensaio De Equivalente Em Areia – Solos.

3.6. Sondagem a Percussão (SPT), quais sejam:

- Mobilização e Instalação de 01 Equipamento De Sondagem, Distancia Acima de 20Km;
- Mobilização e Instalação Por Equipamento De Sondagem a Percussão SPT;
- Sondagem a Percussão Até 10 Metros.

3.7. Ensaio Percolação Infiltração, quais sejam:

- Análise De Permeabilidade De Solos – Com Laudo Por Análise).

3.8. Ensaio Topografia, quais sejam:

- Serviços Topográficos Para Pavimentação;
- Levantamento Planialtimétrico e Cadastral – Terreno Até 2.000m²;
- Levantamento Planialtimétrico e Cadastral – Terreno Até 2.001 a 10.000m²;
- Levantamento Planialtimétrico e Cadastral – Terreno Até 10.001 a 50.000m²;
- Levantamento Planialtimétrico e Cadastral – Terreno Maior que 50.000m².

3.9. Extração, Preparo e Densidade Corpo De Prova Camada Asfáltica, quais sejam:

- Extração, Preparo e Densidade Corpo De Prova Camada Asfáltica.

4 - PRODUTOS ESPERADOS.

Diets



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA:
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



4.1. Os produtos oriundos dos serviços técnicos especializados contratados são os seguintes:

4.1.1. Proposta Metodológica

Conteúdo:

A proposta metodológica deve seguir a legislação vigente:

- Todos os procedimentos técnicos para a execução das etapas devem obedecer a legislação e orientação do setor de engenharia;
- A entrega de produto deverá ser feita pelo setor solicitante com anuência do setor de engenharia;
- Formalizar cronograma de execução dos serviços solicitado;

4.1.2. Produto esperado:

Os serviços técnicos deverão ser entregues impressos e em meio digital, incluindo memoriais descritivos e de cálculos e ainda relatório fotográfico.

5 - DOS VALORES

5.1. Segue abaixo demonstrado valores a serem efetuados os referidos serviços, cotação efetuado de acordo com tabela Sinap e orçamentos fornecidos por empresas.

CONTROLE TECNOLÓGICO

Item	Descrição	QTD	Cód.	Custo Unit.	Custo Unit + BDI	Total
			TCE-MT			
1	PREPARACAO DE AMOSTRAS PARA ENSAIO DE CARACTERIZACAO -	8	215848-5 Cód.: 1	R\$ 82,61	R\$ 15,03	R\$ 781,12
2	ENSAIO DE GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO - SOLOS	8	368264-1 Cód.: 1	R\$ 122,70	R\$ 29,32	R\$ 1.216,16
3	ENSAIO DE LIMITE DE LIQUIDEZ - SOLOS	8	434353-0 Cód.: 1	R\$ 75,04	R\$ 18,33	R\$ 746,96
4	ENSAIO DE LIMITE DE PLASTICIDADE - SOLOS	8	434352-2 Cód.: 1	R\$ 69,53	R\$ 16,49	R\$ 688,16
5	ENSAIO DE DENSIDADE REAL - SOLOS	8	434356-5 Cód.: 1	R\$ 60,54	R\$ 12,30	R\$ 582,72
6	ENSAIO DE EXPANSIBILIDADE DE SOLOS	8	.00027676 Cód.: 1	R\$ 77,61	R\$ 19,82	R\$ 779,44



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



7	ENSAIO DE TEOR DE UMIDADE - PROCESSO SPEEDY - SOLOS E AGREGADOS MIUDOS - SERVICO DE ASSESSORIA NA AREA ADMINISTRATIVA - DO TIPO ANALISE DE AMOSTRAS DE SOLO	8	357758-9 Cód.: 1	R\$ 46,82	R\$ 10,99	R\$ 462,48
8	ENSAIO DE COMPACTACAO - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL	8	285724-3 Cód.: 1	R\$ 143,03	R\$ 34,81	R\$ 1.422,72
9	ENSAIO DE INDICE DE SUPORTE CALIFORNIA - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS -	8	.0002246 Cód.: 1	R\$ 187,19	R\$ 41,14	R\$ 1.826,64
10	ENSAIOS DE REGULARIZACAO DO SUBLEITO	1000	441660-0 Cód.: 1	R\$ 1,25	R\$ 0,20	R\$ 1.450,00
11	ENSAIOS DE BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE	200	206342-5 Cód.: 1	R\$ 1,86	R\$ 0,39	R\$ 450,00
12	ENSAIO DE MASSA ESPECIFICA - IN SITU - METODO FRASCO DE AREIA - SOLOS	13	434354-9 Cód.: 1	R\$ 37,62	R\$ 9,57	R\$ 613,47
13	ENSAIO DE TEOR DE UMIDADE - PROCESSO SPEEDY - SOLOS E AGREGADOS MI	13	200069-5 Cód.: 1	R\$ 46,09	R\$ 10,99	R\$ 742,04
14	ENSAIO DE EQUIVALENTE EM AREIA - SOLOS	13	434361-1 Cód.: 1	R\$ 76,97	R\$ 16,49	R\$ 1.214,98
15	ENSAIO DE GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO - SOLOS 2 ENSAIOS	13	434350-6 Cód.: 1	R\$ 138,05	R\$ 29,32	R\$ 2.175,81
16	ENSAIO DE ADESIVIDADE A LIGANTE BETUMINOSO - AGREGADO GRAUDO	13	.00027670 Cód.: 1	R\$ 70,52	R\$ 18,33	R\$ 1.155,05



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



17	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES - CONCRETO	13	434364-6 Cód.: 1	R\$ 136,04	R\$ 32,98	R\$ 2.197,26
18	MOBILIZACAO E INSTALACAO DE 01 EQUIPAMENTO DE SONDAGEM, DISTANCIA ACIMA	7	425626-3 Cód.: 1	R\$ 1.036,53	R\$ 220,96	R\$ 8.802,43
19	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO POR DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM A PER	10	304390-8 Cód.: 1	R\$ 1.040,03	R\$ 191,19	R\$ 12.312,20
20	SONDAGEM PERCURSSÃO ATÉ 10 METROS	150	217874-5 Cód.: 1	R\$ 95,00	R\$ 20,45	R\$ 17.317,50
21	ANÁLISE DE PERMEABILIDADE DE SOLOS - COM LAUDO (POR ANÁLISE)	2	Cód.: 1	R\$ 2.407,18	R\$ 546,25	R\$ 5.906,86
22	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO	8000	430521-3 Cód.: 1074	R\$ 0,32	R\$ 0,08	R\$ 3.200,00
23	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL -TERRENO ATÉ 2.000 M²	4	433873-1 Cód.: 1	R\$ 1.042,70	R\$ 270,98	R\$ 5.254,72
24	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL -TERRENO ATÉ 2.001 A 10.000 M²	4	433874-0 Cód.: 1	R\$ 2.803,34	R\$ 663,61	R\$ 13.867,80
25	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL -TERRENO ATÉ 10.001 A 50.000 M²	8000	.00071572 Cód.: 1074	R\$ 0,42	R\$ 0,08	R\$ 4.000,00
26	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL -TERRENO MAIOR QUE 50.000 M²	80000	.00059522 Cód.: 1074	R\$ 0,28	R\$ 0,05	R\$ 26.400,00
27	EXTRAÇÃO, PREPARO E DENSIDADE CORPO DE PROVA CAMADA ASFÁLTICA	17	429501-3 Cód.: 1	R\$ 202,66	R\$ 46,61	R\$ 4.237,59
Custo Total						R\$ 119.804,11



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



Valor Global: 119.804,11 (Cento e Dezenove Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Onze Centavos).

6 - PRAZOS DE ENTREGA DOS SERVIÇOS.

6.1. O prazo para conclusão do trabalho é de até 30 dias, contados da data de assinatura da Ordem de Serviço.

7 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os produtos dentro das especificações exigidas nesta Justificativa;

7.2. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao material solicitado;

7.3. Encaminhar a nota de empenho para a contratada;

7.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;

7.5. Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da Administração especialmente designado para tanto;

7.6. Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas nesta justificativa;

7.7. Pagar nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos nesta Justificativa.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Fornecer os serviços conforme especificações, e nas quantidades solicitadas pela Administração;

8.2. Aceitar os acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) propostos pela Administração, conforme previsto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93;

8.3. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta licitação;

8.4. Substituir, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, no prazo de garantia, qualquer serviço defeituoso que houver fornecido;

8.5. Encaminhar a Prefeitura por ofício, quando for o caso, cópia do pedido de prorrogação de prazo de entrega ou de troca de marca, para ciência da Seção;

8.6. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao município e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

9 - PENALIDADES



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



9.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante, sem justificativas aceitas pela Administração, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as sanções administrativas de advertência, multas, ou suspensão temporária do direito de licitar, a critério da Administração;

9.1.1. Considerar-se-á descumprimento parcial do contrato:

- a entrega dos serviços com atraso;
- a apresentação dos serviços com indícios de má qualidade, hipótese em que o recebimento poderá ser rejeitado;
- a entrega parcial dos serviços solicitados.

9.1.2. Considerar-se-á descumprimento total do contrato:

- a recusa injustificada em assinar o termo contratual ou receber a nota de empenho;
- a não entrega do serviço empenhado;

9.1.3. As sanções administrativas serão aplicadas de acordo com a gravidade das infrações cometidas pela contratada, nos seguintes casos:

- Advertência, nos casos de descumprimento parcial do contrato.
- Multas (que serão recolhidas de acordo com instruções fornecidas pela CONTRATANTE):
 - Multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor total empenhado, em caso de prejuízo ocasionado ao município por inexecução parcial ou total do objeto;
 - Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total empenhado, a partir do primeiro dia de inadimplemento;
 - O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao fornecedor;
 - Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;
 - Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

9.4.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;

9.2. Quaisquer das Sanções Administrativas poderão, a juízo da Administração e havendo compatibilidade, ser aplicadas de forma concomitante;

9.3. Deverão ser observados, na hipótese de aplicação das Sanções Administrativas, os princípios do devido processo legal e da ampla defesa, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do dia em que tomar conhecimento dos fatos;

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



9.4. A aplicação das referidas Sanções Administrativas não anula as responsabilidades legais da licitante por perdas e danos causados à Administração Pública.

10 - FISCALIZAÇÃO

10.1. Sempre que necessário, serão efetuados procedimentos para fiscalização do contrato.

10.2. A contratada poderá ser convocada a esta Prefeitura Municipal para prestar esclarecimentos a respeito da execução do contrato.

10.3. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

10.4. Ficará responsável pela fiscalização da Obra o Engenheiro Civil, Sr. **Ricardo Mendes Marçal**, nomeado conforme **Portaria nº 038/2021**, juntamente com a **Sra. Isabel Teixeira Araújo**, nomeada como Fiscal de Contratos e Atas, através da **Portaria nº. 039/2021**.

11 - VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

12 - DA FONTE DE RECURSOS

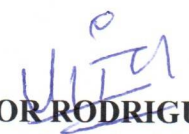
12.1. Os recursos para prestação dos serviços, objeto do presente certame, correrão por conta da seguinte dotação do Orçamento Municipal:

Secretaria De Infra Estrutura
Gerencia De Obras
Manutenção e Encargos Com a Secretaria
Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica

13 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO

13.1 O referido Processo Licitatório se dará na modalidade Convite

São Pedro da Cipa-MT, 01 de Novembro de 2022.


VITOR RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Infraestrutura